



EDITAL Nº 02/2026 – AE/CCTA

RETIFICADO EM 30/03/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA

O **Programa de Extensão em Música**, através da Assessoria de Extensão do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de oferecer vagas em cursos de extensão em música.

O período dos cursos de extensão 2026.1 será de **16 de março a 03 de julho de 2026**. Todo cronograma deste processo seletivo está descrito no Anexo I (Calendário letivo dos cursos do Programa de Extensão em Música – 2026.1)

- 1. Número de Vagas-** conferir por curso na planilha em Anexos II e III.
- 2. Perfil do candidato por curso:** conferir por curso na planilha em Anexo II.
- 3. Turno:** manhã ou tarde ou noite – conferir por curso na planilha em Anexo II.
- 4. Inscrição (local e período):** As inscrições serão realizadas no período de **02 a 08 de março**, exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas (SIGAA), na área de login para acesso à inscrição em cursos e eventos de extensão, a saber: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>, conforme orientações do Anexo IV (**caso precise de ajuda poderá comparecer no Departamento de Música, das 8 às 12h e das 13h às 16h**).

4.1 Não haverá taxa de inscrição. Após o resultado haverá uma taxa para confirmar a participação, tanto para os alunos novatos como para os alunos veteranos (com direito a renovação).

5. Processo de seleção: Os candidatos às vagas nos cursos de extensão serão submetidos a uma entrevista e/ou teste de habilidade específica junto à coordenação de cada curso, nos dias **09 ou 10 de março de 2026**. Conferir os critérios de seleção na planilha do Anexo II.

5.1 Essas orientações não se aplicam aos cursos que terão preenchimento das vagas por ordem de inscrição (Anexo II) e aos alunos veteranos (**Anexo III**), sendo necessário somente confirmar a participação no período especificado, conforme orientações no Item 9 deste Edital.

6. Resultado preliminar da seleção– será divulgado no site www.ufpb.br/ccta/extensaoccta, no dia 11 de março de 2026, na coordenação de extensão e no quadro de avisos do Departamento de Música – DEMUS.

7. Recurso: O candidato que não for selecionado pode entrar com um recurso por escrito na coordenação de extensão do DEMUS, **das 8h às 12h e das 13h às 16h**, nos dias 11 e 12 de março de 2026. Neste recurso devem ser preenchidos seus dados pessoais (incluindo e-mail) e elencados objetivamente as alegações de irregularidades no processo seletivo. Este documento será encaminhado à comissão de extensão do DEMUS, que avaliará o recurso e emitirá um parecer. Este



parecer será enviado ao candidato por email.

8. Resultado final da seleção será divulgado no site www.ufpb.br/ccta/extensaoccta, no dia 13 de março de 2026, na coordenação de extensão e no quadro de avisos do Departamento de Música – DEMUS.

9. Confirmar participação

9.1 A participação será confirmada no período de **13 de março a 08 de abril de 2026**, no DEMUS, **das 8h às 12h e das 13h às 16h**, mediante:

9.1.1 Pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União**) – GRU e entrega de comprovante que pode ser entregue fisicamente ou enviado para o e-mail extensao.demus.ufpb@gmail.com ;

9.1.2 Assinatura na relação final de alunos aprovados.

9.2 Outras orientações sobre a confirmação de participação no SIGAA poderão ser disponibilizadas na ocasião da publicação do resultado final da seleção.

10. Orientações da GRU para confirmar participação dos alunos – R\$ 100,00

Os alunos aprovados devem procurar a secretaria de extensão do DEMUS **das 8h às 12h e das 13h às 16h** ou podem requerir por email extensao.demus.ufpb@gmail.com o boleto para pagamento da taxa.

11. Isenção de pagamento da GRU

A isenção do pagamento da GRU será concedida para os grupos de pessoas de baixa renda que apresentem, no ato da confirmação de participação, o Cadastro Único (CadÚnico) e filhos dos servidores do Departamento de Música (DEMUS) e do Departamento de Educação Musical (DEM).

12. Observação

- O Curso de teoria e percepção musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e com vínculo regular em um dos cursos de extensão apresentados neste edital, exceto se menor de 14 anos e se liberado pela coordenação do curso de instrumento.
- No ato da confirmação de participação nos cursos, os alunos maiores de 14 anos e que já estudaram teoria e percepção musical, **DEVERÃO** se submeter ao processo de avaliação de nível teórico para classificação nas turmas específicas.
- A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.
- É indispensável que os interessados nas vagas leiam todo o Edital, incluindo as observações das planilhas em anexo, especialmente no que se refere a inscrição, seleção e confirmação de participação. E, em caso de dúvidas, realizar contato com a coordenação do Edital.

Eventuais dúvidas e outras informações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão



- Impugnação do Edital: Conforme previsto no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer cidadão pode impugnar este edital por eventuais irregularidades ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos. A impugnação deve ser protocolada entre os dias 02 a 04 de março. A resposta será disponibilizada no site oficial do CCTA e na Assessoria de Extensão até o dia 05 de março. Caso persista alguma irregularidade, os interessados poderão recorrer aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o sistema de controle interno da Universidade
- **Telefones:** (83) 3216 7011 / 3048 8507
e-mail's extensao.demus.ufpb@gmail.com e assext.ccta@academico.ufpb.br.

João Pessoa, 30 de março de 2026

LUCENI CAETANO SILVA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Assessora de Extensão

CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador do Programa de Extensão em Música do DEMUS



Anexo I

Calendário letivo dos cursos do Programa de Extensão em Música – 2026.1

Lançamento do Edital	02 de março de 2026
Período para impugnação do Edital	02 a 04 de março de 2026
Resultado impugnação do Edital (caso haja)	05 de março de 2026
Inscrições	02 a 08 de março de 2026
Seleção e entrevista	09 ou 10 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	11 de março de 2025
Período de recurso da seleção	11 e 12 de março de 2026
Resultado final da seleção	13 de março de 2026
Confirmação de participação	13 de março a 08 de abril de 2026
Início das Aulas	16 de março de 2026
Término das Aulas	03 de Julho de 2026
Quantidade de semanas de aulas e carga horária	15 semanas (15h)